



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e-mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



Feira de Santana, 30 de abril de 2014.

Cotação de Preços – Processo nº 08/2014

A _____
Att.: _____

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, **tipo menor preço por lote**, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 - Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º (acrescido pela Portaria nº 342, de 05/11/2008), Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Art. 57 e Art. 58, Inciso V, parágrafo 3º, referente **Prestação de Serviço de escavação e limpeza de 50 buracos para cisterna enxurrada e 50 buracos para cisterna calçadão que serão realizados no município de Tucano, conforme anexo I**, por ocasião de Eventos integrantes do **Contrato Nº 2013/029-34**, que celebram entre si a Fundação Banco do Brasil através do Programa uma Terra e Duas Águas P1+2 e o Movimento de Organização Comunitária – MOC.

LOTE 02 – Município de Tucano – Bahia

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. |
|------|---|-------|-------|
| 01 | SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA ENXURRADA Detalhamento: A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 1,90 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada | UNID | 50 |
| 02 | SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA CALÇADÃO Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 2,0 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada. | UNID | 50 |

1 - OBJETO: Prestação de Serviços na Escavação e limpeza para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária).

2 – PRAZO DE ENTREGA: até 08 (oito) dias corridos, a partir da ordem de fornecimento encaminhada a empresa.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: em até 03 (três) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA:

Serviço de Escavação para cisternas:



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e-mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



- Cronograma de entrega:

| Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro |
|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|
| 17 | 13 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 |

- 5.1 No Povoado de Queimadas das Aboboras, que dista 50 km da sedes do município.
- 5.2 No Povoado de Lagoa dos Quatis, que dista 60 km da sedes do município.
- 5.3 No Povoado Casa Nova, que dista 50 km da sede do município.
- 5.4 No Povoado Bom Jesus, que dista 50 km da sede do município.
- 5.5 No Povoado Boqueirão, que dista 40 Km da sede do município.
- 5.6 No Povoado Campinho de Cima, que dista 40 Km da sede do município

Demais condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e, deverá ser devolvida com identificação da empresa - carimbo de CNPJ e assinatura do responsável.
2. O fornecedor poderá participar no máximo de 01 (um) lote.
3. Os fornecedores interessados deverão realizar visita técnica aos locais de construção das cisternas junto com um técnico indicado pelo MOC a fim de conhecer os meios de acesso àquela localidade. O agendamento das visitas será das 8:00h às 17:00h até o dia 07/05/2013 pelo telefone 75-9994-9974 (Gilson). As visitas deverão ser realizadas até as 11:00h do dia 08/05/2013.
4. Apresentar atestado de visita técnica aos locais das escavações do lote que estar participando assinado pelo técnico responsável indicado pelo MOC.
5. Este orçamento deverá ser devolvido até às 17:00h do dia 09 de maio de 2014, na sede do MOC, na Rua Pontal, 61 – Cruzeiro, nesta cidade.
6. A empresa deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de registro.
7. Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.
8. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou Presidente;
 - b) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
 - c) Cópia do CNPJ;
 - d) Contrato Social e suas alterações (se houver);
 - e) Certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;
 - f) Cópia de Nota fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
 - g) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil.
9. Prazo de entrega: o serviço deverá ser realizado logo após a ordem de fornecimento de acordo com o cronograma de execução.
10. Condições de pagamento: no prazo de até 08 (oito) dias após a realização dos serviços.
11. Validade da proposta: 60 dias



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



Sem mais para o momento.


EVERALDO LEITE DAS VIRGENS
Presidente – Comissão de Licitação do MOC



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e-mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



Feira de Santana, 30 de abril de 2014.

Cotação de Preços – Processo nº 008/2014

A _____

Att.: _____

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, **tipo menor preço por lote**, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 - Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º (acrescido pela Portaria nº 342, de 05/11/2008), Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Art. 57 e Art. 58, Inciso V, parágrafo 3º, referente **Prestação de Serviço de escavação e limpeza de 50 buracos para cisterna enxurrada e 50 buracos para cisterna calçadão que serão realizados no município de Tucano, conforme anexo I**, por ocasião de Eventos integrantes do **Contrato Nº 2013/029-34**, que celebram entre si a Fundação Banco do Brasil através do Programa uma Terra e Duas Águas P1+2 e o Movimento de Organização Comunitária – MOC.

LOTE 02 – Município de Tucano – Bahia

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|-------|-------|----------------------|-------------------|
| 01 | SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA ENXURRADA Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 1,90 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada. | UNID | 50 | | |
| 02 | SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA CALÇADÃO Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 2,00 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada. | UNID | 50 | | |
| | | | | TOTAL R\$ | |

1 - OBJETO: Prestação de Serviços na Escavação e limpeza para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária).

2 – PRAZO DE ENTREGA: até 08 (oito) dias corridos, a partir da ordem de fornecimento encaminhada a empresa.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: em até 03 (três) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e-mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA:

- Cronograma de entrega:

| Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro |
|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|
| 17 | 13 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 |

5.1 No Povoado de Queimadas das Aboboras, que dista 50 km da sede do município.

5.2 No Povoado de Lagoa dos Quatis, que dista 60 km da sede do município.

5.3 No Povoado Casa Nova, que dista 50 km da sede do município.

5.4 No Povoado Bom Jesus, que dista 50 km da sede do município.

5.5 No Povoado Boqueirão, que dista 40 km da sede do município.

5.6 No Povoado Campinho de Cima, que dista 40 km da sede do município.

Demais condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e, deverá ser devolvida com identificação da empresa - carimbo de CNPJ e assinatura do responsável.
2. O fornecedor poderá participar no máximo de 01 (um) lote.
3. Os fornecedores interessados deverão realizar visita técnica aos locais de construção das cisternas junto com um técnico indicado pelo MOC a fim de conhecer os meios de acesso àquela localidade. O agendamento das visitas será das 8:00h às 17:00h até o dia 07/05/2013 pelo telefone 75-9994-9974 (Gilson). As visitas deverão ser realizadas até as 11:00h do dia 08/05/2013..
4. Apresentar atestado de visita técnica aos locais das escavações do lote que estar participando assinado pelo técnico responsável indicado pelo MOC.
5. Este orçamento deverá ser devolvido até às 17:00h do dia 09 de maio de 2014, na sede do MOC, na Rua Pontal, 61 – Cruzeiro, nesta cidade.
6. A empresa deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de registro.
7. Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.
8. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou Presidente;
 - b) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
 - c) Cópia do CNPJ;
 - d) Contrato Social e suas alterações (se houver);
 - e) Certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;
 - f) Cópia de Nota fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
 - g) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil.
9. Prazo de entrega: o serviço deverá ser realizado logo após a ordem de fornecimento de acordo com o cronograma de execução.



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



10. Condições de pagamento: no prazo de até 08 (oito) dias após a realização dos serviços.

11. Validade da proposta: 60 dias

Sem mais para o momento.


EVERALDO LEITE DAS VIRGENS
Presidente – Comissão de Licitação do MOC



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e-mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



DECLARAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE)

Declaro para os devidos fins que a empresa _____ inscrita no CNPJ
_____ representada pelo Sr (a)
_____ portador do CPF
_____ está de acordo com as condições comerciais exigidas (validade da proposta,
prazo de entrega, condições de pagamento, especificações técnicas dos produtos, local de entrega do
produto) no Processo de Cotação de nº _____ cujo objeto é

_____.

Declaro também que estou considerando na formulação dos custos os tributos (impostos, taxas, contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros relativos.

Sem mais a declarar, dou fé.

Município, ____/____/____

Assinatura do Responsável

Carimbo com CNPJ